PORTARIA Nº. 64/2015.

De 04 de Março de 2015.

Dispõe sobre transferência "à pedido" de Servidor Efetivo, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **TRANSFERIR** "à pedido" de Secretaria o servidor abaixo relacionado:

Mat.	Servidor	Da:	Para:
2196	Afonso Oscar Klein	Secretaria de Educação	Secretaria de Transporte e Obra

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01/03/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 04 de Março de 2015.

_____
JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal